Folha 02 Rio
Processo nº 0000000-00.0000.0.00.0000
Exequente: Fulano de Tal
Executado: Beltrano de Tal

Sentença

Vistos etc. Trata-se de ação de execução ajuizada por Fulano de Tal em face de Beltrano de Tal, ambos qualificados nos autos, objetivando o recebimento de quantia certa, no valor de R$ 0.000,00 (zero mil reais), referente a título executivo extrajudicial consistente em cheque sem força executiva. Juntou documentos. Custas recolhidas. É o relatório. Decido. Fundamento e decido

Nesse sentido, Aury Lopes Jr. (2014, p. 46) afirma que "o processo penal é um instrumento a serviço da tutela e da eficácia do direito penal, sendo que a pena somente pode ser imposta através do processo penal". Ou seja, o processo penal é um instrumento a serviço da pena, que somente pode ser imposta através do processo penal.

Ainda

Kandidat A, Kandidatin Lehrgang, Frau Kandidatin Lehrgang, Frau Kandidatin Lehrgang, Herr Kandidat Lehrgang, Herr Kandidat Lehrgang, Herr Kandidat